



CONTRATO Nº. 070/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 070/2021 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/09/2022, conforme a Comunicação Interna nº. 0596/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

ALEXANDRE DA
SILVA
BANDETINI:163
81363860

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI:16381363860
Dados: 2022.08.19
15:01:51 -03'00'



2.1 - Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **10/09/2022**, com data final prevista para **10/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Gestora: 02.20

Programa Atividade: 04.122.0401.2805.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 070/2021, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente

ALEXANDRE DA
SILVA
BANDETINI:1638
1363860

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI:16381363860
Dados: 2022.08.19
15:02:10 -03'00'



instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 26 de agosto de 2022.

MURILO LUAN DE S. LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI:16381363
860

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI:16381363860
Dados: 2022.08.19 15:03:28
-03'00'

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____